



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2020

O debate sobre o direito à educação em Feira de Santana no contexto da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): repercussões no Jornal Folha do Norte (1961-1964)

Gabriela Santos Silva¹; Antonia Almeida Silva²

1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduanda em Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: silvagabedu@gmail.com
2. Orientadora, Departamento de Educação, Mestrado em Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: antoniasilva@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Direito à Educação; Crianças; Jornal Folha do Norte;

INTRODUÇÃO

De acordo com Anísio Teixeira (2001) a educação brasileira esteve, desde sempre, dividida em dois sistemas, sendo eles escola primária – voltadas para a classe trabalhadora e controlada pelo governo estadual – e as escolas secundárias acadêmicas – voltadas para a educação das classes abastadas e controlada pelo governo federal. A década 1920 desencadeou reformas educacionais que trouxeram o tema do direito à educação para a agenda dos governos. Os processos vividos em diferentes espaços sociais e pelos diferentes governos, contudo, não foram todos idênticos e requerem a aproximação por meio de estudos que revelem suas singularidades.

Inserir-se nesse movimento a instituição da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sob o número 4.024, a qual foi sancionada em 20 de dezembro de 1961, atendendo ao dispositivo da Constituição Federal de 1946, Artigo 5º, inciso XV (SAVIANI, 1988). A Lei foi resultado de um amplo e complexo processo de negociações e debates, no Congresso Nacional, traduzindo as tensões entre os interesses públicos e privados que atravessavam a sociedade brasileira em suas diferentes frentes de organização.

A partir da interpretação de um dos estudiosos do tema, Dermeval Saviani (1988) pudemos perceber a presença de dois elementos-chaves para o estudo aqui proposto: a hegemonia liberal e a atuação de um importante jornal de circulação regional. A pesquisa buscou identificar as possíveis repercussões da Lei de Diretrizes e Bases,

4.024/1961, no debate sobre direito à educação das crianças e jovens na imprensa de Feira de Santana, notadamente no Jornal Folha do Norte, no período correspondente a 1961-1965. Todavia, em função das condições determinadas pela COVID 19, a pesquisa se limitou ao período 1961-1964.

METODOLOGIA

A metodologia estabelecida no projeto que norteia este trabalho baseia-se numa abordagem qualitativa, através da qual, buscamos, por intermédio dos dados adquiridos responder à seguinte questão norteadora: Como a primeira LDB 4.024 fez repercutir o debate sobre direito à educação das crianças e jovens na imprensa de Feira de Santana, notadamente no Jornal Folha do Norte, entre 1961 e 1965?¹

A pesquisa foi orientada pela abordagem metodológica qualitativa, com base na análise de conteúdo. “Como técnica de análise de comunicações, a análise de conteúdo não está presa a um único instrumento. Ela se refere a um procedimento sistemático que procura, entre outras possibilidades das técnicas sociais empíricas, codificar um *corpus* e criar novas informações sobre o objeto” (SILVA, 2007). Assim, visando cumprir os objetivos anunciados e responder à questão proposta, a pesquisa tomou como fonte o Jornal Folha do Norte. Foram identificadas e catalogadas as matérias que trataram do tema da educação em geral e no seu interior procurou-se identificar e analisar aquelas que versaram sobre o direito à educação das crianças e jovens.

Devido à quantidade de matérias pertinentes à pesquisa, o trabalho foi desenvolvido em duas etapas fundamentais e complementares: a construção do banco de dados reunindo todas as matérias catalogadas, o qual foi nomeado “**A publicização da educação na Bahia: debates no Jornal Folha do Norte/FSA 1961-1964**”; e a análise dos textos selecionados.

OS DEBATES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO

Dentro do período de abrangência dos dados coletados (1961-1964) percebeu-se que o periódico publicou, semanalmente, uma média de 4 páginas por edição e fazia as vias do que hoje temos como Diário Oficial, publicando e informando os leitores acerca das deliberações legislativas em esfera municipal, incluindo a publicação dos resumos das Atas de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana e

¹ A pesquisa precisou ser adaptada e o marco temporal foi reduzido em um ano, pois em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a respectiva deflagração do isolamento social, passamos a trabalhar com as reportagens já coletadas, abrangendo o ano de 1964.

os Movimentos Mensais da Tesouraria da Prefeitura. Além disso, deu notoriedade às notícias dos governos estadual e, por vezes, nacional, mas também manteve colunas fixas, como é o caso da estudantil. Em termos educacionais, o jornal demonstrou possuir importante participação social, noticiando inaugurações de escolas/ginásios, propagandeando cursos de formação técnica independentes da estrutura educacional oficialmente regulamentada e campanhas visando combater o analfabetismo.

Esse tipo de participação na vida pública aponta para uma posição de importância na construção imagética e imaginária da sociedade acerca de modelos idealizados de comportamento e percepção sobre a realidade, conforme já foi demonstrado por vários autores, tais como Oliveira (2019) e Soares (2013) que usaram jornal como parte de suas fontes.

Foram identificados e catalogados 718 artigos referente ao período 1961-1964, dos quais 18 tratando de temas que relacionavam o Brasil a outros países no quesito educação e 700 abordando aspectos da educação nacional.

Os dados levantados nos indicaram a expansão das possibilidades de acesso por intermédio da ampliação do número de escolas – por iniciativas governamentais e privadas – e pela concessão de bolsas de estudos, além de um ‘olhar’ para a escolarização rural. No tocante à legislação os dados apontam para a preocupação do jornal na divulgação da atuação governamental quanto à estrutura do ensino, por assim dizer, a criação de escolas, a contratação de funcionários – especialmente professoras –, e o controle da dispersão estudantil, inclusive com a proibição em cinemas em horários de aulas. A aprovação da LDB 4.024/1961, que apareceu nas publicações, revelou alguns conflitos no contexto educacional feirese. Um desses conflitos se revelou no tratamento dado aos bi-repetentes, pois em algumas matérias circularam informações de que estes estudantes estavam impedidos de realizar matrícula na mesma instituição. A cobrança de taxas de matrícula também aparece como um outro sinal de tensão, pois caracterizava o cerceamento do acesso aos que não podiam arcar com despesas dessa ordem.

Embora não seja possível determinar concretamente os impactos da LDB 4.024/1961, é possível perceber que houve uma preocupação com pautas no que tange ao direito à educação no Jornal Folha do Norte. O tema ocupou importante espaço nesse veículo e, em algumas circunstâncias, revelou contendas nas concepções de educação, especialmente através dos debates travados entre dois personagens: Miraval (que assinou a série de artigos publicados sobre a temática “Espiritismo e Educação”,

publicados na coluna “A Vol’Doiseau”) e Frei Joaquim (que assinou os artigos publicados sob o título “Um mundo melhor através do Catecismo”) . Os escritos desses sujeitos indicaram discordâncias profundas, tendo como pano de fundo a religião e a sua presença nas escolas. Assim, enquanto o primeiro apelava para os termos do ordenamento jurídico nacional, o segundo apelou para aspectos eminentemente morais. Logo, ainda que não possamos afirmar a existência de uma relação de causa e efeito entre a Lei e as publicações, podemos afirmar a existência de uma certa preocupação com o debate sobre o direito à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados reunidos evidenciaram que a Lei 4.024/1961 ocupou espaço importante nas publicações do Jornal Folha do Norte, seja de forma direta – como a sua transcrição – ou de forma indireta, como iniciativas para a ampliação da rede municipal de ensino, mediante a construção e inauguração de escolas. O número e a diversidade de artigos que circulou sobre o tema indicam a sua potência como questão mobilizadora de diferentes atores sociais. .

Apesar das limitações impostas pela Covid-19, que implicaram em restrições no tratamento dos dados, a organização do Banco de Dados “A publicização da educação na Bahia: debates no Jornal Folha do Norte/FSA 1961-1964” com 718 artigos denota possibilidades para as próximas pesquisas no campo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

OLIVEIRA, D. S. Escolarização e civilidade: as representações de uma cultura escolar no Jornal Folha do Norte (1918 – 1940). In: LUZ, J. A. R. da (org.). **Caminhos da Educação na Bahia**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2019. p. 93 –36.

SAVIANI, D. **Política e educação no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1988.

SILVA, A. A. **As políticas públicas para a educação básica na Bahia nos anos 90: propostas e ações nas gestões de Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto (1991-1998)**. 2007, 243 f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SOARES, S. N. S. de. Imprensa estudantil e educação em Feira de Santana: periódicos do Colégio Santanópolis 1954 – 1957. In: LUZ, J. A. R. da (org.). **Caminhos da**

Educação na Bahia. Feira de Santana: UEFS Editora, 2019. p. 203 – 236.

TEIXEIRA. A. O problema de formação do magistério. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 82, n. 200/201/202, p. 199-206, jan./dez. 2001.